CÂMARA MUNICIPAL DE SALVADOR
O futuro da cidade passa por aqui.

Comunicação Interna

Nº 001/2021	
DA: MESA DIRETORA	DATA: 11/03/2021
PARA: PRESIDÊNCIA	
ASSUNTO: DESARQUIVAMENTO DO PLE Nº 161/2020	

Senhor Presidente.

Considerando que o Projeto de Lei nº 161/2020, que versa sobre ***Enquadramento de servidores da Prefeitura Municipal de Salvador no quadro de servidores da Câmara Municipal de Salvador***, foi objeto de decisão judicial exarada do Processo nº 0073996.82.2001.8.05.001, solicitamos desarquivamento da proposição, conforme orientação da Procuradoria Jurídica desta Casa Legislativa (cópia C.I nº 18/2021) para prosseguimento da tramitação do mencionado projeto

Atenciosamente,

GERALDO JUNIOR
Presidente

CARLOS MUNIZ
1º Secretário

SABÁ
2º Secretário